

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1279 - Tabocão, Estado do Tocantins, 21 de Março de 2025

Sumário
Atos do Chefe do Poder Executivo01
Atos da Secretaria de Saúde02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 055//2025-TABOCÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025 -"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matricula Funcional nº 489, CPF 001.293.431-37, para Acompanhar o Diretor de Esporte e jogadores, dia 15 e 16 de março de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (duas diária, valor de R\$ 240,0 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 056//2025-TABOCÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1°. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matricula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de Reuniões com Deputados no dia 20 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 057//2025-TABOCÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matricula Funcional nº 489, CPF 001.293.431-37, para Acompanhar o prefeito, 20 de março de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 058//2025-TABOCÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a servidora Municipal Sr. NIVEA MOREIRA CORREIA, Matricula Funcional nº 1723, CPF 018.623.221-71, para participar de um curso na IGOGESP nos dias 24 e 25 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (Duas Diária) valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, II, LEI FEDERAL № 14.133/21

O MUNICIPIO DE TABOCÃO -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM Nº10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E CONHECIMENTOS PARA ADESÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUSAF PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO – TO.

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 04/2025 SEMUSS-TABOCÃO/TO, 01 DE MARÇO 2025.

"A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Andréia de Sousa Feitosa Miranda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

Resolve:

Ano IX - Edição nº 1279 - 21 de Março de 2025

Art. 1º - Designar o servidor EDNALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES, portador do RG nº 2X8.2X6 SSP/TO e CPF XXX.024.321-XX, matricula funcional nº119, nomeado através do Decreto 047/1997, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Administração a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogados as disposições em contrário.

Publique – se

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de março de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda Sec. Mun. De Saúde, Saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017 Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto Secretário de Administração



